

**EM:31.08.09**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **HELENA MARIA TEIXEIRA NUNES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 062941-3, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DALVA MARIA PEREIRA DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 061669-9, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANÍSIAMARIA DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048199-8, com proventos de **R\$ 754,20 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LÚZIENE FERNANDES DE CARVALHO NÓGUEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073476-4, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-853-GB-DUGP, datada de 25/06/09, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe “I”, Referência “A”**, matrícula do contracheque nº 041189-2, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de **R\$ 870,53 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, adequando as disposições da Lei Complementar 62/05, à parcela vencimental vantagem pessoal, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058459-2, com os proventos de **R\$ 1.593,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **JOSE CARLOS VIANA MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 062500-X, com os proventos de **R\$ 1.659,54 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA OLIVEIRA RABELO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, matrícula do contracheque nº 006542-X, com proventos de **R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, matrícula do contracheque nº 008454-9, com proventos de **R\$ 458,85 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **BARTOLOMEU MOTADA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA JUSTIÇA, matrícula do contracheque nº 092913-1, com proventos de **R\$ 2.540,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIZ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 024314-X, com proventos de **R\$ 477,48 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **CARMEN LÚCIA DE PAULA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 067167-3, com os proventos de **R\$ 1.446,34 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, regra de transição – EC nº 20/98, a **OLINDA CERQUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VI”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 063116-7, com os proventos de **R\$ 983,96 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, matrícula do contracheque nº 008673-8, com proventos de **R\$ 557,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.